



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 4089/13 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Autógrafo nº 173/13 – 10/12/2013
Projeto de Lei nº 43/13 – 29/11/2013.

Autoria: Legislativo Municipal-Vereador: Adalberto Gonini Júnior (Dr. Gonini)

"AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE 'ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA' AO SISTEMA DE LAZER Nº 02, LOCALIZADO NO JARDIM NOVA CANAÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **'ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA', AO SISTEMA DE LAZER Nº 02**, localizado entre as Ruas 02 (Sebastião Silvério), 03 (João Benevenuto) e 01 (continuação da Rua Januário Cândido Vieira), no Jardim Nova Canaã.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 4073/13 e as demais disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 11 de Dezembro de 2013.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal